



Prefeitura Municipal de Assis

DEC 2775/1994
Fls. 72

DECRETO Nº 2.775 DE 01 DE AGOSTO DE 1.994.

Autoriza o Poder Executivo a elevar a concessão de Auxílio Financeiro a entidade filantrópica Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paula - Lar dos Velhos.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, prefeito do município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 3.340, de 27 de julho de 1.994,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a elevação de Auxílio Financeiro para o exercício de 1.994, a entidade abaixo relacionada:

OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA - LAR DOS VELOS.

Artigo 2º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis um crédito adicional, suplementar, no valor de R\$1.090,00 (Um mil e noventa reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO	
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
15810312-0003	- AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES	
(0063) 3231	- Subvenções Sociais.....	1.090,00

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso II, §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, Em 01 de agosto de 1.994.

JOSE SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Assis

DEC 2775/1994

Fls. 22

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 01 de agosto de 1.994.


EUGÊNIO NÓBILÉ
DIRETOR DE GABINETE

